



LEI Nº 659/96

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Municipal Tancredo Neves.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Municipal Tancredo Neves Ensino Pré-Escolar e 1º Grau, com sede no Bairro São José Operário, nesta cidade de Capanema-Pr.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 1996.

  
Armandio Guerra  
Prefeito Municipal

